

Luís Filipe Lopes Morais Caldas (4641), engenheiro civil principal no cargo de director de Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Manuel Gomes Silvério (4109), engenheiro técnico de higiene e segurança especialista principal no cargo de chefe de Divisão Municipal de Transportes e Serviços Mecânicos.

Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira Oliveira Gonçalves (6687), técnico superior consultor jurídico de 1.ª classe no cargo de chefe de Divisão Municipal de Feiras, Mercados e Inspecção Sanitária.

António José Durão da Costa Pereira (2598), engenheiro civil assessor principal no cargo de director de Departamento Municipal de Arruamentos.

Luís dos Santos Gonçalves Bento (4519), engenheiro civil assessor no cargo de chefe de Divisão Municipal de Intervenção na Via Pública.

(Não são devidos emolumentos — isento de visto de Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão Municipal de Remunerações e Gestão de Processos, *Maria do Rosário Pedreira*.

3000214819

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de licença de operação de loteamento, em nome de ALFAPAR — Gestão Imobiliária, S. A., para o prédio sito no lugar de Penouces, freguesia de Beiriz, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

3000215062

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à renovação da contratação a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de Agosto do presente ano, por mais um ano, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Monteiro — coveiro.

Carlos Alberto da Silva Ramos — motorista de pesados.

Clorinda Ferreira da Silva — auxiliar de acção educativa.

Maria Filomena Mansores Moreira — auxiliar de acção educativa.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

1000305325

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto, foi a Dr.ª Ana Cristina Rodrigues Palindra, técni-

ca superior de 2.ª classe, nomeada em regime de substituição, para o lugar de chefe de Divisão de Planeamento e Programação de Investimentos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

A nomeada deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

1000304854

Aviso

Concurso interno de acesso geral para dois técnicos

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para duas vagas de técnico de 1.ª classe (bacharelato em Engenharia Civil), da carreira técnica, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,

Especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, bem como bacharelato em Engenharia Civil.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, na Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos;

O requerimento deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.